ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 756 Páginas: XX

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA

Tornar sem efeito a Publicação do processo 092/09, constante no Diário 747 de 16/11/2009, referente à Inexigibilidade de Licitação em nome da Senhora **ROSANA MARQUES RIBEIRO.**

Boa Vista 26/11/09

Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

DESPACHO
PROCESSO Nº 000095/ALE/2009
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente a despesa com as inscrições dos servidores Wanderlino Sátiro de Souza Júnior, Francisca Rodrigues da Silva e Liviany Mesquita Campos Rodrigues, para participarem do Curso de "**Planejamento e Organização de Almoxarifado na Administração Pública com enfoque na Gestão de Estoque**" a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, no período de 01 a 04/12/09, promovido pela a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36 003 671/0001-53, no valor de R$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, inciso II C/ C Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2009.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas com inscriões de servidores para participarem de Curso, conforme consta no processo em epígrafe.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 26 de Novembro 2009.

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em exercício

DESPACHO
PROCESSO Nº 000080/ALE/2009
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente a despesa com a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, em favor da **FUNDAÇÃO CETAP, CNPJ nº 10 666 828/0001-37**, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, inciso

XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2009.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, em favor da **FUNDAÇÃO CETAP** para realização de Concurso Público de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 26 de Novembro 2009.

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em exercício

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1159/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA JOELMA SILVA GUERRA**, **Assistente Especial,** para o município de Rorainópolis, no período de 26.11 a 05.12.09, aonde a mesma tratará de assuntos pertinentes a esta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 25 de novembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1160/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 27.11 a 29.11.09, aonde o mesmo na condição de representante da Comissão de Orçamento desta Casa de Leis, visitará a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 25 de novembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1161/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, AP-8**, para o município de Rorainópolis, no período de 26.11 a 04.12.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 26 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1162/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO FLAMARION PORTELA,** para a região do paredão, município de Alto Alegre, no dia 30.11.09, aonde o mesmo verificará a situação das estradas, bem como da escola do referido município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 26 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1163/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para a cidade de Brasília-DF, nos dias 26 e 27.11.09, aonde o mesmo participará de Encontro com Membros do Poder Judiciário, que discutirão os seguintes temas: "Orçamento e Criação de Cargos no Poder Judiciário" e "Sistema Carcerário, Reinserção Social e Segurança Pública", ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 26 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1164/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, A.P-5 e LIDIANE RIBEIRO DE ARAÚJO**, **A.P-8,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 26.11 a 28.11.09, aonde as mesmas tratarão de assuntos inerentes às suas atividades funcionais desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 26 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1165/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JOANA DARK RODRIGUES, Chefe de Gab. Dep. Célio Wanderley**, para a cidade de Manaus-AM, nos dias 26 e 27.11.09, aonde a mesma participará de um treinamento de Processo Legislativo naquela cidade, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 26 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre exigências para internalização de Títulos obtidos em Instituições de Ensino Superior no MERCOSUL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, Deputado Mecias de Jesus, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos arts. 4º e 5º da Constituição do Estado, parágrafo único do art. 4º, art.5º **caput** XIII e §§ 1º e 2º da Constituição Federal, Decreto Legislativo Federal 800, de 23 de outubro de 2003 e Decreto Presidencial 5518, de 23 de agosto de 2005, é vedada a administração direta e indireta Estadual a exigência de revalidação de títulos obtidos em Instituições de Ensino Superior dos Países membros do MERCOSUL.

Art. 2º A vedação constante do art. anterior aplica-se:

I - concessão de progressão funcional por titulação;

II - gratificação pela titulação;

III - concessão de benefícios legais decorrentes da obtenção da titulação respectiva.

Parágrafo único. Os Editais de concurso público para seleção de docentes ou pesquisadores não conterão exigências que possam ferir os princípios constitucionais.

Art. 3º Não se aplicam à presente Lei, os Títulos obtidos no estrangeiro em Instituição de Ensino localizada fora do território dos Estados-Membros do MERCOSUL, bem como aqueles oferecidos de forma não-presencial no país de origem.

Art. 4º São nulas de pleno direito as exigências de revalidação que possam causar prejuízos aos detentores de Títulos obtidos em Instituição dos países membros do MERCOSUL, em face daqueles equivalentes obtidos no Brasil, cujo tratamento venha caracterizar obstáculo ao exercício da docência, pesquisa ou, mesmo, seleção para ingresso na respectiva carreira, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo de Roraima, 19 de novembro de 2009.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 031/09

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 015/09.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº Complementar nº **015/09,** que **"Acrescenta e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 1994, que institui o Código de Proteção de Meio Ambiente para a Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos Recursos Naturais do Estado de Roraima, para declarar de interesse social e de utilidade pública as atividades que especifica, e dá outras providências"**, constante da **Mensagem Governamental nº 067**, de 23 de novembro de 2009; constituída pelos seguintes parlamentares:

- Chico Guerra;
- Célio Wandeley
- Ionilson;
- Marcelo Cabral;
- Raul Lima; e
- Tião Portella.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, para emissão dos respectivos pareceres.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 24 de novembro de 2009.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032/09

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do senhor Samir de Castro Hatem para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31*caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do senhor Samir de Castro Hatem para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 066, de 23 de novembro de 2009, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flávio Chaves;
- Erci de Moraes;
- Ionilson Sampaio;
- Rodolfo Braga; e
- Rosinaldo Adolfo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 25 de novembro de 2009.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Remídio Monai**, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Marcelo Cabral,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária**,** Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 20/09, de 19/11/09, do Gabinete da Deputada **Aurelina Medeiros**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 19 do corrente. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da Escola Argentina Castelo Branco, no Município de Bonfim – Sede. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Dotação de carteiras escolares, em caráter de urgência, nas escolas Canauanim – Cantá, Manaoá – Bonfim, e Samaúma – Mucajaí. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Construção de rede elétrica, com a inclusão no programa "Luz para todos" ou através do Estado, em todas as vicinais na Colônia São Francisco – Bonfim. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Construção de Malocão Comunitário na Vila Roxinho – Mucajaí. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina**

Medeiros, ao Governador do Estado, solicitando: Construção de açudes, tanques ou pequenas barragens para o desenvolvimento da piscicultura e pesca artesanal no Canauanim, Bairro Vermelho e Campinho. Indicação s/ nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da Vicinal 02 – Lama/Roxinho, com 12 km de extensão, no Município de Iracema. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Construção de uma escola na comunidade de Canauamim, Município do Cantá, para atender 300 alunos do ensino fundamental e médio, e de casas de apoio para os profissionais. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Implantação de rede elétrica para disponibilização de energia nas vicinais 01, 02, 04 e 05, no PA Integração, localizado na região de Nova Colina, em Rorainópolis. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da Casa de Apoio dos Povos Indígenas, de propriedade do Estado, das Comunidades indígenas da Região de Caroebe. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Construção de ponte de concreto sobre o rio Caroebe, na BR – 210. Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação e Ampliação da Capacidade operacional da Usina Hidrelétrica de Jatapú, bem como, recuperação da estrada de acesso e instalação do sistema de comunicação. Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da BR 433, no trecho Normandia/Surumu. Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando: Reforma Geral do Clube de Mães da Comunidade do Lago Grande, na terra indígena São Marcos, no Município de Boa Vista. Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da Vicinal 04 (Travessão) e da Vicinal 03 (Confiança 02), no Município do Cantá. Indicação s/nº, de 24/11/09 de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando: Recuperação da BR 401, no trecho km 100, Município de Normandia. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 065/09, de 20/11/09, comunicando o veto integral ao Projeto de Lei nº 079/2009, que estabelece normas para o abate de gado bovino no Estado de Roraima e dá outras providências. Mensagem Governamental nº 068/09, de 23/11/09, que "Altera o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010". Mensagem Governamental nº 069/09, de 23/11/09, que "Acrescenta e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 07/94 e dá outras providências". **EXTERNO:** Ofício nº 549/09, de 17/11/09, da Defensoria Pública do Estado, comunicando que a Defensoria celebrou convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Ofício Circular nº 02/09, de 17/11/09, da Defensoria Pública do Estado, informando que a Defensoria criou o programa de rádio intitulado "Defensoria no Ar", veiculado aos sábados, às 08h. Ofício nº 94/09, de 03/11/09 do Senado Federal, convidando o Presidente da Casa para participar do *5º* Fórum Senado Debate Brasil, com o tema "Fiscalização e Controle". Ofício nº 458/09, de 13/11/09, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, comunicando a celebração de convênio com a Fundação de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT. Ofício nº 12/09, de 06/11/09, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos para o GER, destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou parabenizando o Governo do Estado pela posse de mais 29 servidores da Polícia Civil, no último dia 23, bem como, pela construção de mais de duzentas e quarenta casas populares no bairro Brigadeiro. Prosseguindo, reportou-se à cobrança das taxas de energia elétrica, fazendo um apelo à população para que confira suas contas, a fim de confirmar se está sendo beneficiada com o desconto concedido pela ANEEL. Finalizou agradecendo aos Senhores Deputados **Chico Guerra** e **Zé Reinaldo** pelo apoio que vêm dando para o re-enquadramento dos ex-policiais civis. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, inicialmente, reportou-se à matéria divulgada no Jornal Folha de Boa Vista dando conta de que os produtores rurais que haviam recebido os títulos do ITERAIMA não estavam conseguindo fazer o registro de suas terras, destacando que esteve no Cartório de Imóveis para tomar conhecimento das razões que impediam os produtores de fazerem seus registros, no que foi informado que uma ação do Governo do Estado contra o INCRA seria a causa do problema. De acordo com o Senhor Parlamentar, a ação foi uma providência que o Governo tomou no intuito de defender os interesses do Estado, não tendo se atentado, porém, para o fato de que, após as transferências das terras da União para o Estado, deveria ter cancelado as ações judiciais. Finalizou fazendo um apelo ao Governo do Estado para que tome as devidas providências, a fim de agilizar os registros desses títulos. O Senhor Deputado **Remídio Monai**, reportando-se ao empréstimo para a CODESAIMA, aprovado nesta Casa, para asfaltamento das RRs e vicinais, sugeriu o asfaltamento da Vicinal 16 com a 26, que dá acesso à Nova Colina, no Município de Rorainópolis, sentido São João da Baliza, justificando que as referidas vicinais podem possibilitar a escoação da produção de banana para Manaus e facilitar a venda desse produto tão necessário para o desenvolvimento daquela região. Continuando, sugeriu, ainda, o asfaltamento da Vicinal 14 do Município de Rorainópolis, ligada à Vicinal 20 de São Luiz do Anauá. Prosseguindo, afirmou que outras importantes vicinais no sul do Estado precisam ser asfaltadas, uma vez que nas áreas existem grandes plantações, além do número elevado da população, incluindo alunos que precisam de transporte escolar. Referindo-se ao Município de Apiaú, ressaltou que é uma região que também precisa ter suas vicinais recuperadas, a fim de oferecer melhores condições àquela comunidade. Dando continuidade ao seu pronunciamento, abordou a precariedade das estradas da região do Cantá, destacando a importância da recuperação da Vicinal 4, na Confiança. Com relação ao Município de Normandia, destacou que a BR-401, do km 100 para o Município, é de difícil acesso, por conta das "costelas de vaca", assim como a RR-319; já a BR-433, que liga o Município a Surumu, de acordo com o Senhor Deputado, apresenta vários problemas na época do inverno, ressaltando que ela é de grande importância para a região, uma vez que, após a demarcação da área Raposa/Serra-do-Sol, foi criado um grande número de cooperativas, com possibilidade de alocação de recursos de ONGs, desde que, entre outras providências, a estrada seja recuperada. Finalizou afirmando que, após aliança com o líder do Governo Federal, o Governo Estadual tem conseguido muitos recursos para Roraima e, com certeza, fará gestões junto ao Presidente **Lula** para que as BRs do Estado sejam asfaltadas. O Senhor Deputado **Laia** informou a retirada do seu nome do Bloco Parlamentar Ruralista e da Vice-Liderança. De acordo com o Senhor Deputado, sua decisão se deu por entender que o Bloco não está atendendo às necessidades dos produtores rurais. Finalizou ressaltando que o Bloco foi criado com o objetivo de aprovar as matérias favoráveis à agricultura, no entanto, a liderança do Governo foi contrária a um projeto relevante para o setor agrícola. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** iniciou informando que, conforme divulgação do Governo Federal, o desmatamento na Amazônia é o menor já registrado em vinte anos. Prosseguindo, alertou para o fato de que, apesar da boa notícia, ainda há uma grande preocupação em Roraima, pelo período da estiagem e os perigos de incêndio que ocorrem nesta época do ano. Continuando, afirmou que, segundo boletim do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, a previsão é de que no mês de dezembro e parte de janeiro as chuvas em Roraima ocorrerão abaixo do normal, destacando que há informações de que em alguns municípios do sul do Estado já existem focos de incêndio, razão pela qual pediu apoio das instituições que compõem o Comitê de Combate às Queimadas e a Comissão do Meio Ambiente para que fiquem atentas, de modo que o pesadelo do fogo não volte a colocar em risco as matas e os lavrados de Roraima. Dando continuidade, destacou que o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Trânsito (DNIT) realizará uma audiência Pública para discussão da proposta de restauração de seiscentos e cinquenta e dois quilômetros da malha rodoviária do Estado, tendo em vista que, de acordo com uma pesquisa recente divulgada pela Confederação Nacional de Transporte, Roraima possui uma das três piores malhas rodoviárias do País. Finalizou informando que o projeto que autoriza a construção da Hidrelétrica do Paredão, em Alto Alegre, de autoria do Senador **Augusto Botelho**, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, destacando que o relator do projeto, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, sugeriu que a Hidrelétrica do Rio Mucajaí seja construída pelo Poder Executivo, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e por meio de parcerias com o setor privado. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 01/09, requerendo a realização de Audiência Pública, às 14h do dia 30 do corrente, no auditório da OAB, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 156/09, do Senado Federal, que modifica o Código de Processo Penal, comprometendo a Lei nº 11340/06, "Lei Maria da Penha"; e do Projeto de Lei nº 01/07, que "Altera o Regime de custas e emolumentos do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Justiça. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer às referidas

matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que, por falta de quorum nas Comissões em conjunto, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** solicitou à Mesa Diretora que informe os nomes dos Parlamentares que se encontram de resolução e os que faltaram à Sessão. O Senhor Presidente reforçou que a pauta da Ordem do Dia foi transferida por falta de quorum apenas nas Comissões em conjunto. O Senhor Deputado **Ivo Som** ressaltou que os interesses do povo estão acima de qualquer situação e que continuará na base governista. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** parabenizou os novos servidores da Polícia Civil, que conquistaram o sonho de ingressar no serviço público em defesa do Estado de Roraima. Finalizou ressaltando a ação do Governo, que, num ato de reconhecimento, empossou os concursados da Polícia Civil. A Senhora Deputada **Socorro Simões** informou que estará ausente das Sessões dos dias 25 e 26 do corrente, em razão da sua participação na reunião da Comissão da Mulher, em Salvador - BA. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** informou a retirada do seu nome do Bloco Ruralista, ressaltando que o grupo continuará com os demais Deputados que queiram permanecer. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 25, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Chico Guerra, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 25/11/09

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Marília Pinto**, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ivo Som** para atuar como Primeiro Secretário **ad hoc**. Posteriormente, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada, com retificação. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **ad hoc** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 23/11/2009, de autoria da Deputada **Marília Pinto**, que "Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor **Benício Helber Pinheiro de Barros** e dá outras providências". Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando a instalação de transformadores na Vicinal 01 – Confiança III. Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando a instalação de transformador com 35 KWA para atender a comunidade indígena do Jabuti, no Município de Bonfim. Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando a recuperação das Vicinais 01 e 02 da Colônia Agrícola Vilena, no Município de Bonfim, em caráter de urgência. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 066/2009, de 23/11/2009, submetendo à apreciação da ALE o nome do Sr. **Samir de Castro Hatem** para o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA. **EXTERNO**: Ofício nº 224/2009, de 20/11/2009, do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, externando profunda gratidão pela homenagem prestada por ocasião do seu quadragésimo aniversário. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou seu pronunciamento informando que, no último dia 21, esteve reunido com a Mesa Diretora e com ex-policiais civis do Estado, no intuito de buscarem uma solução para a problemática desses pais de família que prestaram relevantes serviços para a sociedade e que nunca foram indenizados. Prosseguindo, agradeceu o apoio do Senhor Deputado **Chico Guerra** a essa causa, ressaltando que essas pessoas estão esquecidas e necessitam ter seu emprego de volta. Após, destacou que continua fazendo parte da base governista e que não houve nenhuma divergência de sua parte com o chefe do Poder Executivo. Finalizou afirmando que amigo não é só aquele que diz que está tudo bem, dando tampinhas nas costas, mas também aquele que diz quando você está errado. **ORDEM DO DIA**: A Senhora Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 01/07, que "Altera o Regime de custas e emolumentos do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Justiça. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer às referidas matérias. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que, por falta de quorum nas Comissões em conjunto, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** registrou sua insatisfação com a realização de reuniões paralelas à Sessão Plenária, sem o devido conhecimento de todos os Deputados, ressaltando que, como Presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária, não foi informado de uma reunião que trataria de assuntos referentes à sua Comissão. Finalizou destacando que tais reuniões prejudicam, ainda, o quorum para a votação de matérias relevantes constantes na Ordem do Dia. O Senhor Deputado **Ivo Som** registrou sua indignação por, mais uma vez, não haver quorum para a votação de matérias importantes. Finalizando, parabenizou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pela sua coragem, reforçando que cada Presidente deve ser informado de assuntos pertinentes à sua comissão que dão entrada nesta Casa. A Senhora Presidente em exercício informou não ter tomado conhecimento de reuniões paralelas à Sessão Plenária e lamentou o fato de que, mais uma vez, o Projeto de Lei nº 01/07 tenha sido retirado de pauta, por falta de quorum nas Comissões em conjunto. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 26, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Laia, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel e Tião Portella.**
Aprovada em: 26/11/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 188ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SARGENTO DAMOSIEL
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel) -** Solicito aos Senhores Deputados **Naldo da Loteria** e **Marcelo Cabral** para atuarem como Primeiro Secretário *ad hoc*, respectivamente.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário *ad hoc* (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, não há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel)** – Não havendo quorum regimental, suspendo a Sessão por 15 minutos.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel)** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Segundo Secretário que faça à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Ata da Sessão Anterior).

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneça como estão.

Dou por aprovada as Atas da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeira Secretária, proceder à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria)** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 27/10/2009, de autoria do Deputado **Rodolfo Braga** que "Institui o Programa Roraimense de Inclusão digital e dá outras providências".

Ofício nº 037/09, de 28/10/09, do Gabinete do Deputado **Marcelo Cabral**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27 de outubro do corrente.

Ofício nº 028/09, de 28/10/09, da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 053/2009, de 28/10/2009, contendo o nome do Senhor **Rodolfo Pereira**, perdeu o objeto.

EXTERNO:

Correspondência s/nº de 27/10/2009, dos Guardas Municipais de Boa Vista, que encaminham um abaixo-assinado, solicitando apoio da ALE/RR, para a supressão do Inciso III do Artigo 179 CE, da Lei que rege aquela Instituição.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel) –** Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **(Naldo da Loteria)** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou ser breve. Hoje de manhã, lendo os jornais e alguns sites, me deparei no site Fonte Brasil, dizendo três notas a respeito do pronunciamento que eu fiz ontem. " Super faturamento em shows: Deputado **Flamarion Portela** denunciou super faturamento no pagamento de shows musicais realizados em Roraima e pagos pela Secretaria de educação, segundo seus cálculos, hum milhão e novecentos mil reais foram gastos com **Carlas Peres, Daniel,** Banda **Calipso** e outros**.** Não correspondem". Diz o site, procurado pela coluna, a comunicação social do governo de Roraima informou apenas que os valores apresentados por **Flamarion** não correspondem com o que foi gasto.

Outra nota, retaliações: "Centroavante da oposição **Flamarion Portela** pode se preparar para trombadas e retaliações. Um assessor especial do governo de Roraima está finalizando levantamento de licitações e pagamentos feitos pelo Governo de **Flamarion**".

Para informar: quem está na chuva está para se molhar. Claro que estou aqui também para como ex-Governador também receber as pancadas, que por acaso, vierem, mas isso é assim mesmo, faz parte do processo, não quero entrar nesse detalhe, eu acho que isso é de menor importância.

Mas quero dizer para a comunicação do Governo de Roraima que eu não inventei nenhum número, não. Todos os números por mima apresentados foram extraídos do diário oficial do Estado de Roraima, é público, é oficial, é inquestionável, porque todos os atos, depois de publicados no Diário Oficial, são públicos e são de fé e de credibilidade. Eu não posso dizer que o Diário Oficial do Governo está mentindo, não posso dizer que ele está mascarando, não posso dizer que o Diário Oficial está faltando com a verdade.

Portanto, a pesquisa que eu fiz foi de junho de 2008 a julho de 2009, portanto, aqui não consta nenhuma assinatura do Secretário **Dirceu**, só conta a assinatura do Secretário **Luciano Moreira** e do Governador, só e somente só. O que eu disse aqui, é que todos os recursos, quase dois milhões de reais para shows foram pagas com dinheiro da educação. Foram ganhos por uma única empresa. Todos os contratos, uma única empresa e todos eles com dispensa da licitação, estão publicados no Diário Oficial, não inventei, só perdi algumas horas fazendo pesquisa, eu não fiz nada além de pegar o que está publicado, oficializado na própria imprensa Oficial do Governo do Estado.

Queria, então, fazer esse esclarecimento para que as pessoas procurassem entender que eu procuro fazer um trabalho com pesquisa, eu não gosto trazer à Tribuna invenções, factoides. Ontem mesmo quando eu saí daqui, uma pessoa me fez uma denúncia, mas eu disse para ele, tudo isso que você está me dizendo, de nada vale, se o senhor não me der documento, se o senhor não me encaminhar uma fonte de pesquisa para que eu possa alcançar e concretamente dizer de forma oficial e comprovar o que o senhor está me dizendo, não é o fato de levar à tribuna e denunciar. Eu tenho adotado a prática de trazer para cá aquilo que realmente eu posso provar ou então indicar um caminho a ser seguido.

Eu só queria fazer esse esclarecimento e era só. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Bom, primeiro queria agradecer a maneira como o Deputado **Flamarion Portela** faz oposição ao Governo do Estado. Vossa Excelência tem ocupado a Tribuna desta Casa e levado ao conhecimento da sociedade preocupações que um homem público tem. E Vossa Excelência tem o respeito desta Casa, é porque como tem a preocupação com as coisas que fala. Eu não poderia deixar de receber, na qualidade de líder do Governo dentro desta Casa, como construtivas as críticas e as preocupações que Vossa Excelência aqui explanou. Eu devo dizer a Vossa Excelência que estive hoje na Secretaria de Educação, conversei com o Secretário, conversei com a Secretária Adjunta e pedi para que fosse feito um levantamento da maneira pela qual foi conduzido esse processo. O Governo entende que isso é um absurdo. É difícil de internalizar, eu quero que Vossa Excelência entenda e acompanhe o meu raciocínio, pois já foi Governador, o Secretário de Educação chega para homologar centenas de processos. O Governador tem um tempo extremamente escasso e não vai se prender nas questões de verificar item, por item o que está sendo feito ali. Vossa Excelência fazia isso quando era Governador? Não, porque Vossa Excelência, como o Governador **Anchieta,** tinha inúmeras responsabilidades para administrar o estado todo. E se Vossa Excelência nomeia um Secretário é porque confia. Agora, se o Secretário faz besteira, quem acaba pagando é o Chefe do poder Executivo. Então, eu quero aqui, Deputado **Flamarion Portela,** parabenizá-lo porque Vossa Excelência com plena lucidez trouxe uma denúncia que é verdade, mas não posso de maneira nenhuma crucificar o Governador **Anchieta Junior** pela irresponsabilidade de um Secretário que já não mais faz parte da História do estado de Roraima. Por essa razão, Deputado **Flamarion Portela,** eu entendo como disse aqui quando assumi, política faz ouvidos contrários, o Governador **Anchieta Junior** tem a responsabilidade e decência de administrar este Estado com erros e acertos. Não estou dizendo aqui que Governador não vai cometer erros, cabe a cada um de nós, na qualidade de amigo, amigo não é aquele que passa a mão na cabeça e diz que está tudo bem. O amigo é aquele que diz você está errado, vamos consertar e reverter esse quadro. Agora, eu quero dizer a Vossa Excelência, o que foi feito na Secretaria de Educação foi um erro, uma incomplacência do próprio Secretário da pasta, mas não do Governador.

Quero dizer que com relação aos shows, existe uma única empresa credenciada para trazer shows oriundos do Governo do Estado, por isso que Ronaldo & Ronaldo, cidadão que tem uns ônibus e presta esse tipo de serviço, ou seja, o cidadão ganha a licitação, passa para esse Ronaldo que faz a execução do serviço porque só ele é credenciado. E devo dizer uma coisa, Deputado **Flamarion Portela**, o Senhor falou que no mesmo ano o cantor **Daniel** cobrou um valor x, e três meses depois ele cobrou um valor y. Isso quem explica para o Senhor não sou eu e, sim, a arte. Veja bem, um cantor que estava no ostracismo, não tinha nenhuma ascensão na mídia estava completamente adormecido, existiu uma época em que o **Reinaldo,** do Terra Samba, que nos idos de 90, estourou no Brasil inteiro, o custo operacional do Terra Samba, quando estava estourado era de aproximadamente 100 mil reais, aí a Banda foi caindo no descrédito popular, as pessoas enjoaram de ouvir o Terra Samba. Aí, o que aconteceu? O que era 100 mil reais, pelo fato da Banda não estar mais vendendo, eles já estavam vendendo o cachê por 10 mil reais. Outro exemplo, a Cantora **Gil** quando estourou naquela Banda chegou a Roraima no Folia Vista, quando entrou na marquês da Ene Garcez, levantou euforia da população, por quê? Porque estava em ascensão musical, era a primeira vez que vinha a Roraima, primeira vez que estava fazendo uma turnê na Região Norte; o **Daniel** estava lá no ostracismo, agora, 4 meses atrás na última música que ele fez, que ainda não estava em cartaz quando veio cantar no Parque de Exposição, resultado que lhe deu a música, letra, prosa,CD, enfim a quantidade que vendeu. Faço questão em lhe dizer isso e a imprensa, porque o artista vive picos, o Daniel cobrou um valor irrisório há 5 meses atrás e, de repente, ele estoura, então o valor é outro. Quem é da arte sabe o que estou falando, não é conversa fiada, artista que dá dinheiro, o artista que o povo gosta, é o que está na mídia todo dia, e artista que não dá dinheiro é aquele que o povo não sabe nem quem é. Agora, quando Vossa Excelência falou em Carla Perez que está lá em baixa, foi um erro diante dos fatos que Vossa Excelência frisou. Aí eu digo que a irresponsabilidade não se atribui à figura do Governador **Anchieta**, e, sim, incompetência do Secretário que homologa uma situação como essa. Deputado **Flamarion Portela,** devo perguntar se Vossa Excelência seria o responsável pela demissão do secretário de educação se estivesse na pasta hoje? O Governador **Anchieta** não compactuaria com esse tipo de coisa. Portanto, quero me render a Vossa Excelência, ressaltar sua preocupação e dizer que política se faz ouvindo os contrários, com responsabilidade como Vossa Excelência colocou. Agora, não podemos direcionar o nosso dedo exclusivamente a única pessoa, punir o Exº Governador como responsável por todos os fatos errados que acontecerem numa administração pública exemplo:

morreu uma pessoa em acidente de trânsito, culpa é do **Anchieta.** E quando Vossa Excelência fala do Governo aqui na Tribuna, Vossa Excelência usou o governador diante da imprensa, escrita, falada e televisada, Vossa Excelência está fazendo o seu papel, e o meu papel é dizer à sociedade que existe uma diferença: existe o governo e Governador, estou falando em nome do Governador, repudiando um ato de governo proferido pelo secretário de educação. Eram essas minhas colocações, queria deixar claro para esta Casa, ao Senhor Presidente e Senhores Deputados, principalmente ao Deputado **Flamarion Portela**. Obrigado

O Senhor Presidente (**Sargento Damoziel**) – Não havendo mais orador e nem Ordem do Dia, passamos a Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** - Só para esclarecer ao Deputado **Jalser Renier**, **o Ronaldo** que tem ônibus é o **Ronaldo Salomão,** ele é irmão do Pastor **Douglas Salomão,** o **Ivo Som** conhece bem. Deputado, que eu estou falando é o **Ronaldo Mendes da Silva,** pelo que o Deputado **Ivo Som** falou ontem não é o **Ronaldo Salomão,** é outro, inclusive, é um que mora na Pintolândia, é bom que a gente procure saber quem é essa pessoa, porque o **Ronaldo Salomão** é aquele que tem transporte coletivo.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – quero justificar que o meu atraso foi devido ao falecimento de uma vizinha, uma jovem chamada **Monique.** Eu a vi nascer, foi criada junto com o meu filho. Segundo o Dr. **Jorge,** médico legista, ela veio a falecer por overdose de remédio, esses da Venezuela, que as mulheres tomam para emagrecer. Quando ele tomava banho passou mal e faleceu, eu falei com o pessoal do SAMUR e com o Delegado do Primeiro Distrito e agora estou vindo da funerária.

Ontem, quando o Deputado Flamarion Portela fez as denúncias, eu liguei para o Palácio da Cultura, de pronto estava a pessoa, e não tem nada a ver com o **Ronaldo** dos ônibus. O **Ronaldo,** citado pelo Deputado **Flamarion,** é **Ronaldo Rosquinha**, ele mora na Pintolândia na rua S22 com a rua S11, próximo ao Supermercado São Rocha, tem uma empresa que fornece serviços tanto para o Governo anterior, ele é irmão do **Marcelão** que faz show em Manaus.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Feita a retificação do expediente de Explicações Pessoais, é que a informação que me foi passada foi ao contrário, mas me rendo aos argumentos do Deputado **Ivo Som** até porque o **Ronaldo** é o Presidente do seu partido. Então houve uma confusão, inclusive eu conheço o **Ronaldo,** ele trabalhou com o **Batista** por muito tempo.

O Senhor Deputado **Laia** - Eu fiquei mais preocupado, porque um Senhor que faturou mais de dois milhões em um ano não mora mais na Pintolândia, me perdoem os que moram na Pintolândia. Nunca vi um milionário morar na Pintolândia. Seria importante esta Casa tomar uma posição, abrir uma CPI para investigar isso, porque ele está sendo vendedor de nota fiscal, e isso não pode acontecer, isso é pior que roubo. Eu moro no bairro Asa Branca, se eu tivesse faturado dois milhões estaria morando no Caçari. Quem de vocês conhece um milionário que mora no Pintolândia? Funcionário Público que ganha mais de cinco mil por mês mora lá? Solicito ao Líder de Governo que tome as providências imediatamente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu conheço o **Rosquinha,** posso afirmar que ele mora no Pintolândia porque não é ladrão, não está roubando ninguém, ele trabalha, é uma pessoa honesta, trabalhadora, eu acho que ele até presta serviços para esta Casa, não é uma pessoa rica, não é explorador de ninguém, ele sobrevive como os outros, mas eu quero ir mais adiante, dizer que as maiores críticas ao Governo do Estado foi que ele não fez festa no aniversário do Estado. Quando ele faz, não pode pagar as festas do seu bolso, mas existe orçamento na Secretaria de Educação, dotação orçamentária para cultura, exporte e lazer que se destina ao pagamento de contrato para a realização de bandas de forró, cachê de músicos. Eu só não sei os valores, mas quero dizer que existe dotação orçamentária própria para realização de eventos dessa natureza, não há erro. Quero defender também o **Rosquinha,** porque é conhecido da gente, e garanto que ele é honesto e ainda não roubou suficiente para morar em outro lugar.

O Senhor Deputado **Laia** – No Asa Branca já morou um Senhor que vendeu mil cachos de banana, mas só tinha o CPF dele na CODESAIMA. Agora, se a colega **Aurelina** disse que ele mora lá, vou investigar se ele tem declaração de imposto de renda declarando que ganhou esse tanto de dinheiro. Eu aposto o meu mandato nesta Casa se acontecer isso, se ele não for só laranja de alguém, eu aposto o meu mandato. Ele é só laranja, na Pintolândia moram pessoas sérias e honestas, sim, mas que nisso tem uma falcatrua muito grande.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel) –** Não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 3 de novembro à hora regimental.

. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley**, **Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Laia, Marcelo Cabral, Naldo Loteria, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em:03/11/09



BASTA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quer ajuda?

CHAME

CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

(95) 3623 2103
e-mail: cdm@al.rr.gov.br